



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 013/2006

73

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
28	0412300032.004-339041	Contribuições	15.000,00
64	0824300042.008-339030	Material de Consumo	5.000,00
146	1230600072.019-339036	Outros Serv. Terc. - P. Fisica	3.000,00
158	1236400072.021-339039	Outros Serv. Terc. - P. Juridica	5.000,00
205	1545200082.028-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
142	1236100062.018-449051	Obras e Instalações	4.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>34.900,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
69	0824300042.008-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
82	1030200052.011-335043	Subvenções Sociais	18.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

152	1236400072.021-319011	Venc.e Vant. Fixas - P. Civil	5.000,00
130	1236100062.017-319004	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
134	1236100062.017-319096	Ressarcimento Despesas P. Requis.	4.900,00
<b>TOTAL</b>			<b>34.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
03 de maio de 2006

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

Assistente Administrativo